



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



EDITAL 09/2026-PPGG/UNICENTRO DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) – Mestrado e Doutorado – da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO (Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020), com o Regulamento do PPGG (Resolução nº 15-PROPESP/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022), com a Instrução Normativa nº 2 do PPGG/UNICENTRO, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os critérios de credenciamento e descredenciamento docente, com a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 26 de março de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes na condição de colaboradores, nos termos deste edital e de seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção tem por objetivo o credenciamento de novos docentes, na condição de colaboradores, no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), na área de concentração **“Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos”**, vinculados à **Linha de Pesquisa 1 — “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental”**. Tem por finalidade fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampliar a produção intelectual qualificada, consolidar a linha de pesquisa do Programa e contribuir para sua inserção acadêmica e científica em âmbito regional, nacional e internacional, em consonância com as diretrizes da CAPES vigentes para a área de Geografia.

2. VAGAS

A presente seleção, constante deste edital, dispõe sobre a abertura de **(2) duas vagas** para credenciamento de docentes, na condição de docentes colaboradores do PPGG, vinculados à **Linha de Pesquisa 1 - “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental”**.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas até as **17h, no período de 13 de abril a 13 de maio de 2026**. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o seguinte caminho: **SOLICITA: “INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE JUNTO AO PPGG/2026”**.

3.2. A documentação obrigatória para a inscrição deverá ser anexada em arquivo único, no formato PDF, no mesmo endereço eletrônico destinado à inscrição, reunindo todos os documentos exigidos, conforme especificado a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG, devidamente preenchido, acompanhado dos documentos pessoais (ANEXO I);
- b) Memorial (ANEXO II);
- c) Termo de compromisso (ANEXO III);
- d) Proposta de disciplina contendo título, ementa, programa e referencial bibliográfico, com carga horária de 60 horas (4 créditos);
- e) Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;
- f) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado (período de 2021 a 2026), acompanhada do preenchimento do ANEXO IV devidamente comprovado;
- g) Carta do departamento de origem, exclusivamente para docentes de outras IES (não vinculados à UNICENTRO), declarando ciência da possibilidade de ingresso no PPGG/UNICENTRO, devidamente assinada pelo(a) Coordenador(a) do Departamento;
- h) Carta de Programa de Pós-Graduação declarando ciência da possibilidade de ingresso no PPGG/UNICENTRO, no caso de candidato(a) com vínculo (permanente ou colaborador) em outro Programa de Pós-Graduação (assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa);
- i) Comprovante de credenciamento em Pesquisa Continuada (PqC), para docentes vinculados à UNICENTRO, podendo a respectiva resolução ser apresentada em até 90 dias após o credenciamento no PPGG.

4. PROCESSO SELETIVO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Seleção

O processo seletivo será composto por duas etapas classificatórias e eliminatórias, sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma delas:

- a) Análise do *Currículo Lattes*, avaliada conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV, resultando na nota da pontuação científico-acadêmica (NPC);
- b) Entrevista, realizada com base na documentação apresentada no **item 3.2**, resultando na nota da entrevista (NE).

4.2 Análise

a) A nota da pontuação científico-acadêmica (NPC) será calculada pela razão entre a pontuação do(a) candidato(a) (PC) e a maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as) (MPO), multiplicada por dez, conforme a fórmula: $NPC = (PC/MPO) \times 10$



b) A nota final (NF) será calculada por meio de média ponderada entre a nota da pontuação científico-acadêmica (NPC), com peso 1, e a nota da entrevista (NE), com peso 2, conforme a fórmula: $NF = (NPC + 2 \times NE)/3$.

4.3 Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente da nota final (NF), obtida conforme os critérios estabelecidos nos itens anteriores.

5. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

5.1 Poderão candidatar-se docentes efetivos(as) da UNICENTRO, em regime de Dedicção Exclusiva, com pesquisa credenciada na modalidade Pesquisa Continuada (PqC) e título de doutor(a) em Geografia ou áreas afins. A resolução de PqC poderá ser apresentada em até 90 dias após o credenciamento no PPGG.

5.2 Poderão candidatar-se, ainda, candidatar-se docentes externos(as) à UNICENTRO, com título de doutor(a) em Geografia ou áreas afins, desde que haja anuência formal da instituição e do Programa de Pós-Graduação de origem, autorizando sua participação no PPGG/UNICENTRO.

5.3 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar produção intelectual compatível com a área de concentração do PPGG, bem como da Linha de Pesquisa 1, “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental”, demonstrando aderência temática e regularidade de publicação.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNICENTRO).

6.2 Compete à Comissão de Seleção analisar a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e conduzir o processo seletivo em todas as suas etapas.

6.3 Os resultados do processo seletivo serão encaminhados ao Colegiado do PPGG para homologação.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Todos os resultados e informações referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site* do PPGG: <https://www3.unicentro.br/ppgg>.

7.2 Caberá interposição de recurso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, objetivos e dirigidos ao Colegiado do PPGG.

7.3 As respostas aos recursos serão publicadas no *site* do PPGG: <https://www3.unicentro.br/ppgg>.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



8. CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	De 13/04/2026 a 13/05/2026
Homologação das inscrições, convocação e horários para entrevista	13/05/2026
Entrevista remota (<i>google meet</i>)	14/05/2026
Data para recurso	15/05/2026
Resultado	A partir de 18/05/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A não apresentação de qualquer documento exigido no **item 3.2** implicará no indeferimento da inscrição, não sendo permitido o envio de documentos após o prazo estabelecido neste Edital.

9.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, terá sua inscrição indeferida.

9.3 Não será exigida autenticação dos documentos.

9.4 Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será analisada pela Comissão de Seleção, que, após conferência, encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGG para homologação e posterior publicação em Edital.

9.5 Todos os resultados e informações referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site* do PPGG: <https://www3.unicentro.br/ppgg>.

9.6 O(A) candidato(a) credenciado(a) deverá permanecer vinculado(a) ao PPGG por, no mínimo, dois ciclos avaliativos (quadriênios), ministrar disciplinas, participar das atividades acadêmicas e administrativas e atender às demais exigências previstas no regulamento do Programa.

9.7 A submissão da candidatura implica a aceitação integral dos termos deste edital, bem como das normas do PPGG e dos órgãos de fomento e regulação.

9.8 Este edital poderá ser reeditado e/ou reaberto para nova seleção, a critério do PPGG/UNICENTRO.

9.9 O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9.10 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) externos(as) à UNICENTRO deverão formalizar instrumento de cooperação entre a instituição de origem e a UNICENTRO, conforme normas institucionais vigentes.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelo Colegiado do PPGG.

Guarapuava, 13 de abril de 2026.

Profª. Dra. Karla Rosário Brumes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Port. 804//2025-GR/UNICENTRO



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

LINHA DE PESQUISA:

() Linha 1: Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone e *whatsapp* para contato: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ N°.: _____ Bairro: _____

_____ Município: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular _____

3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____

4. Formação:

Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Município/estado/país: _____

Mestrado _____ Local _____ ano _____

Doutorado _____ Local _____ ano _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



ANEXO II
MEMORIAL
ATÉ 4 PÁGINAS

O candidato deverá apresentar memorial descritivo, em arquivo único, contemplando os seguintes itens:

- a)** Resumo da trajetória acadêmica (Graduação e Pós-Graduação) — **até 200 palavras;**
- b)** Instituição de vínculo atual e linhas de pesquisa desenvolvidas;
- c)** Síntese da produção intelectual dos últimos (5) cinco anos, com destaque para até 5 produções relevantes e sua aderência ao PPGG;
- d)** Projetos de pesquisa em andamento e/ou aprovados, com indicação de financiamento, quando houver;
- e)** Orientações e coorientações concluídas, com indicação da quantidade e temáticas;
- f)** Proposta de atuação no PPGG, incluindo disciplina a ser ministrada e plano de orientação;
- g)** Perspectivas acadêmicas, de pesquisa e publicações para os próximos (8) oito anos (dois quadriênios CAPES) — **até 500 palavras;**
- h)** Justificativa de aderência ao PPGG, considerando a área de concentração e a linha de pesquisa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, RG, CPF, professor(a) do Departamento de da Universidade, solicito credenciamento como docente colaborador(a) no PPGG/UNICENTRO, comprometendo-me a cumprir os seguintes itens:

1. Manter a média equivalente de pontos na produção intelectual, conforme a legislação vigente de credenciamento e descredenciamento do PPGG/UNICENTRO;
2. Manter produção científica diretamente vinculada às linhas de pesquisa do Programa;
3. Desenvolver projeto de pesquisa com financiamento externo ou com mérito científico reconhecido por agência de fomento;
4. Manter credenciamento como pesquisador(a) do PqC, no caso de docente da UNICENTRO;
5. Ofertar disciplinas no Programa, no mínimo, duas vezes no quadriênio;
6. Disponibilizar vagas de orientação, a critério do colegiado do PPGG;
7. Orientar alunos de graduação, especialmente em atividades de iniciação científica;
8. Não abandonar orientações sem justificativa e sem aprovação do colegiado do PPGG;
9. Fornecer, anualmente, as informações necessárias para o preenchimento da Plataforma Sucupira, nas datas estabelecidas;
10. Comparecer às reuniões gerais e do colegiado durante o ano letivo, sempre que convocado(a).

Local, data



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



ANEXO IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO (2021 a 2026)

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS	CANDIDATO		COMISSÃO AVALIADORA
		QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1. Publicação em Congressos, Simpósios e Similares <i>Total de 0,5 pontos em todo item</i> <i>Artigos completos (mínimo 7 páginas)</i>	0,10			
2. Produção científica, tecnológica, artística e cultural				
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico listado no <i>QUALIS/CAPES</i>	A1	1,00		
	A2	0,85		
	A3	0,75		
	A4	0,65		
Autoria ou coautoria de livros especializados com corpo editorial (<i>acima de 50 páginas</i>).	1,00			
Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico, didático ou artístico com corpo editorial (<i>1 por quadriênio</i>).	0,30			
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por agências de fomento (exceto institucional) (<i>pontuação por projeto aprovado</i>).	1,00			
Membro (exceto coordenador) de Projeto de Pesquisa financiado por agências de fomento (exceto institucional) (<i>pontuação por projeto aprovado</i>).	0,35			
Coordenador de projeto financiado por agências de fomento que não se enquadre como de pesquisa.	0,20			
Orientações concluídas. *Co-orientações concluídas de Mestrado e Doutorado (50% da pontuação concedida para orientações).	TCC (máximo 0,6 pontos)	0,2		
	IC (máximo 1,2 pontos)	0,4		
	Mestrado	0,6		
	Doutorado	0,8		
	Pós-doutorado	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Obs.:*Só serão considerados os itens que forem devidamente comprovados.